



DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR



PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250314/0001-42

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.	1,00	Serviço
contratação de empresa para execução de serviços de marcenaria para reforma e adequação do prédio da secretaria de educação no município de deputado irapuan pinheiro - ce, conforme projeto de engenharia em anexo.			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

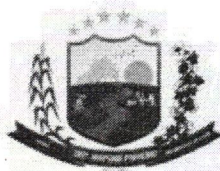
2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 81.273,08 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa para execução de serviços de marcenaria visa atender à necessidade de reforma e adequação do prédio da Secretaria de Educação no município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, conforme projeto de engenharia em anexo. A reforma é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para o funcionamento das atividades educacionais, permitindo melhorias na infraestrutura física que impactarão diretamente na qualidade do serviço público oferecido à comunidade. A adequação dos espaços é necessária para atender às normas vigentes de acessibilidade e segurança, promovendo um ambiente inclusivo e seguro para todos os usuários das instalações. Portanto, essa contratação é indispensável para assegurar a continuidade e melhoria das atividades da Secretaria Municipal da Educação.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de



licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a



publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Secretaria de Educação Básica para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Secretaria de Educação Básica, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;



6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a



responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução



do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.



11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

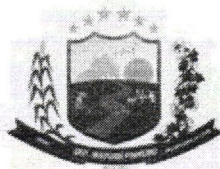
11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$
365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

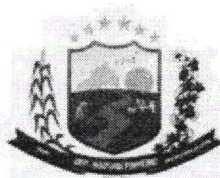
12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**



sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Educação Básica, na classificação econômica 0601.12.122.0003.2.051 - Gestão da Secretaria Municipal da Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 81.273,08 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos); .

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 14 de março de 2025

BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO
RESPONSÁVEL



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Página

**GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**

**PROJETO DE MARCENARIA PARA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO - CE.**

MARÇO/2025

**PROJETO DE MARCENARIA PARA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO - CE.**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251581014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL **30**
Página

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : **0000425494-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

AVENIDA DOS TRÊS PODERES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FILOMENA VIÊIRA

Nº: **210**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Data de Início: **06/01/2025**

Previsão de término: **31/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.920882, -39.266499**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **12.464.103/0001-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO > OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO >
#99.1.1 - OBRA/SERVIÇO NÃO RELACIONADO DA MODALIDADE CIVIL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MARCENARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 03 de Fevereiro de 2025

Local

data

CLAUDIA VILLAS BÔAS - CPF: 048.266.037-62

MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **03/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217663073**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3CWz2
Impresso em: 25/02/2025 às 10:30:30 por: , ip: 187.18.142.246

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO
PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	C0227	Estação contém as medidas de 3500mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	UND	2,00	R\$ 3.962,66	R\$ 7.925,32
2	C0227	Estação contém as medidas de 3500mm x 1400mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. Materia	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 4.555,60	R\$ 4.555,60
3	C0227	Estação contém as medidas de 2200mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	UND	4,00	R\$ 3.372,06	R\$ 13.488,24
4	C0227	Estação contém as medidas de 2700mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 3.566,78	R\$ 3.566,78
5	C0227	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 2.489,74	R\$ 2.489,74
6	C0227	Mesa orgânica contém as medidas de 2800mm x 1200mm x 750mm, tampo no MDF Pietra Santa e base redonda no MDF preto	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22
7	C0227	Estação contém as medidas de 4500mm x 700mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	UND	2,00	R\$ 4.503,92	R\$ 9.007,84
8	C0227	Bancada contém as medidas de 3000mm x 600mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 3.690,82	R\$ 3.690,82
9	C0227	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm, tampo e pernas no MDF preto e estrutura de apoio em metalon na cor preto	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22
10	C0227	Balcão em L contém as medidas de 2000mm x 600mm x 700mm e virada 1200mm x 600mm x 750mm no MDF Pietra Santa e detalhes em MDF azul petróleo	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 4.622,34	R\$ 4.622,34
11	C0227	Painel ripado com uma porta inclusa revestindo parede com medidas de 4000mm x 3000mm no MDF azul petróleo	SEINFRA	UND	1,00	R\$ 4.705,34	R\$ 4.705,34

VALOR BDI TOTAL: R\$ 16.254,62

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 65.018,46

VALOR TOTAL: R\$ 81.273,08

Oitenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Três reais e Oito centavos



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	BDI : 25,00%	
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			FONTE	VERSÃO
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PROPRIA
			HORA	MES
			84,44%	47,48%
			92,17%	53,50%
			0,00%	0,00%

1. CP-M01 Estação contém as medidas de 3500mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

			QTD
SALA DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00
SALA PEDAGOGICA	1,00	1,00	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2. CP-M02 Estação contém as medidas de 3500mm x 1400mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. Materia (UND)

			QTD
SALA DO FINANCEIRO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3. CP-M03 Estação contém as medidas de 2200mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

			QTD
SALA ALMOXARIFADO	1,00	1,00	1,00
SALA SUPERVISÃO	1,00	1,00	1,00
SALA CEDAP	1,00	1,00	1,00
SALA DEP MERENDA	1,00	1,00	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

4. CP-M04 Estação contém as medidas de 2700mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

			QTD
SALA TI	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5. CP-M05 Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

			QTD
SALA SEC. EXECUTIVO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6. CP-M06 Mesa orgânica contém as medidas de 2800mm x 1200mm x 750mm, tampo no MDF Pietra Santa e base redonda no MDF preto (UND)

			QTD
SALA SECRETÁRIO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

 DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO PREFEITURA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

7. CP-M07 Estação contém as medidas de 4500mm x 700mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

			QTD
SALA MULTIPROFISSIONAL	1,00	1,00	1,00
SALA DE ESTUDO	1,00	1,00	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00



8. CP-M08 Bancada contém as medidas de 3000mm x 600mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

			QTD
SALA DE DESCANSO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

9. CP-M09 Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm, tampo e pernas no MDF preto e estrutura de apoio em metalon na cor preto (UND)

			QTD
SALA DE REUNIÃO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10. CP-M10 Balcão em L contém as medidas de 2000mm x 600mm x 700mm e virada 1200mm x 600mm x 750 mm no MDF Pietra Santa e detalhes em MDF azul petróleo (UND)

			QTD
RECEPÇÃO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11. CP-M11 Pannel ripado com uma porta inclusa revestindo parede com medidas de 4000mm x 3000mm no MDF azul petróleo (UND)

			QTD
RECEPÇÃO	1,00	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



Assinado digitalmente por
CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762

 DEPUTADO IRAPUÃ PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1. C0227 Estação contém as medidas de 3500mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549 BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	20,00000000	R\$ 66,82	R\$ 1.336,40
I9527 CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	10,00000000	R\$ 86,28	R\$ 862,80
I1496 MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644 PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68
TOTAL Material:					R\$ 2.574,10

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteIRO	SEINFRA	H	20,00000000	R\$ 19,10	R\$ 382,00
I0498 CARPinteIRO	SEINFRA	H	20,00000000	R\$ 24,16	R\$ 483,20
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.160,56

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 28,50	R\$ 228,00
TOTAL Serviço:					R\$ 228,00

VALOR: R\$ 3.962,66

2. C0227 Estação contém as medidas de 3500mm x 1400mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. Materia (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549 BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	25,00000000	R\$ 66,82	R\$ 1.670,50
I9527 CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	13,00000000	R\$ 86,28	R\$ 1.121,64
I1496 MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644 PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68
TOTAL Material:					R\$ 3.167,04

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPinteIRO	SEINFRA	H	20,00000000	R\$ 19,10	R\$ 382,00
I0498 CARPinteIRO	SEINFRA	H	20,00000000	R\$ 24,16	R\$ 483,20
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46	R\$ 295,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.160,56

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 28,50	R\$ 228,00
TOTAL Serviço:					R\$ 228,00

VALOR: R\$ 4.555,60

3. C0227 Estação contém as medidas de 2200mm x 1200mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549 BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	6,00000000	R\$ 66,82	R\$ 400,92
I9527 CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	15,00000000	R\$ 86,28	R\$ 1.294,20
I1496 MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644 PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68
TOTAL Material:					R\$ 2.070,02

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente por
BOAS:04826603
762
CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	BDI : 25,00%		
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	2025/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%
					47,48%
					53,50%
					0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	18,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	18,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.074,04

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 28,50
TOTAL Serviço:					R\$ 228,00
VALOR:					R\$ 3.372,06

4. C0227 Estação contém as medidas de 2700mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	8,00000000	R\$ 66,82
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	20,00000000	R\$ 86,28
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15
I1644	PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 2.635,06

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 703,72

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 28,50
TOTAL Serviço:					R\$ 228,00
VALOR:					R\$ 3.566,78

5. C0227 Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	10,00000000	R\$ 66,82
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	4,00000000	R\$ 86,28
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15
I1644	PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 1.388,22

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 987,52

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 28,50
TOTAL Serviço:					R\$ 114,00

 DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

37
Página

TOTAL Serviço:	R\$ 114,00
----------------	------------

VALOR:	R\$ 2.489,74
--------	--------------

6. C0227 Mesa orgânica contém as medidas de 2800mm x 1200mm x 750mm, tampo no MDF Pietra Santa e base redonda no MDF preto (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	22,00000000	R\$ 66,82
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	25,00000000	R\$ 86,28
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 4.001,94

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.481,28

VALOR:	R\$ 5.483,22
--------	--------------

7. C0227 Estação contém as medidas de 4500mm x 700mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto. (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	23,00000000	R\$ 66,82
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	10,00000000	R\$ 86,28
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 2.774,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 19,10
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	22,00000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.444,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 28,50
TOTAL Serviço:					R\$ 285,00

VALOR:	R\$ 4.503,92
--------	--------------

8. C0227 Bancada contém as medidas de 3000mm x 600mm x 750mm no MDF preto e estrutura de metalon na cor preto (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	16,00000000	R\$ 66,82
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	7,00000000	R\$ 86,28
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42
TOTAL Material:					R\$ 2.047,98

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente por
BOAS:04826603
762
CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	22,00000000	R\$ 19,10	R\$ 420,20
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	22,00000000	R\$ 24,16	R\$ 531,52
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	22,00000000	R\$ 18,46	R\$ 406,12
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.357,84

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 28,50	R\$ 285,00
TOTAL Serviço:						R\$ 285,00
VALOR:						R\$ 3.690,82

9. C0227 Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm, tampo e pernas no MDF preto e estrutura de apoio em metalon na cor preto (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	22,00000000	R\$ 66,82	R\$ 1.470,04
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	25,00000000	R\$ 86,28	R\$ 2.157,00
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68
TOTAL Material:						R\$ 4.001,94

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 19,10	R\$ 458,40
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 24,16	R\$ 579,84
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,46	R\$ 443,04
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1.481,28
VALOR:						R\$ 5.483,22

10. C0227 Balcão em L contém as medidas de 2000mm x 600mm x 700mm e virada 1200mm x 600mm x 750 mm no MDF Pietra Santa e detalhes em MDF azul petróleo (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-267549	BARRA METALON GALVANIZADO 100X50 CHAPA 2mm	Composições	M	22,00000000	R\$ 66,82	R\$ 1.470,04
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	7,00000000	R\$ 86,28	R\$ 603,96
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68
TOTAL Material:						R\$ 2.448,90

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	40,00000000	R\$ 19,10	R\$ 764,00
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	40,00000000	R\$ 24,16	R\$ 966,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,46	R\$ 443,04
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2.173,44
VALOR:						R\$ 4.622,34

11. C0227 Painele ripado com uma porta inclusa revestindo parede com medidas de 4000mm x 3000mm no MDF azul petróleo (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	SEINFRA	M2	25,00000000	R\$ 86,28	R\$ 2.157,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 2.488,15	R\$ 373,22
I1644	PEÇA ' L ' DE ANCORAGEM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,42	R\$ 1,68

TOTAL Material:	R\$ 2.531,90
-----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	40,00000000	R\$ 19,10	R\$ 764,00
I0498	CARPINTEIRO	H	40,00000000	R\$ 24,16	R\$ 966,40
I2543	SERVENTE	H	24,00000000	R\$ 18,46	R\$ 443,04

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2.173,44
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 4.705,34
--------	--------------

39
Página
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUÃ PINHEIRO



		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
		OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO					DATA :		07/03/2025	BDI :		25,00%
		DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO					FONTE	VERSÃO	NORA	MEB		
		LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
ÍDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL			
C0227	Estação contém as medidas de 2200mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	Serviço	UND	4,00	R\$ 3.372,06	R\$ 13.488,24	20,75%	20,75%	A			
C0227	Estação contém as medidas de 4500mm x 700mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	Serviço	UND	2,00	R\$ 4.503,92	R\$ 9.007,84	13,85%	34,60%	A			
C0227	Estação contém as medidas de 3500mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	Serviço	UND	2,00	R\$ 3.962,66	R\$ 7.925,32	12,19%	46,79%	A			
C0227	Mesa orgânica contém as medidas de 2800mm x 1200mm x 750mm, tampo no mdf Pietra santa e base redonda no mdf preto	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22	8,43%	55,22%	B			
C0227	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm, tampo e pernas no mdf preto e estrutura de apoio em metalon na cor preto	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22	8,43%	63,66%	B			
C0227	Painel ripado com uma porta inclusa revestindo parede com medidas de 4000mm x 3000mm no mdf azul petróleo	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 4.705,34	R\$ 4.705,34	7,24%	70,89%	B			
C0227	Balcão em L contém as medidas de 2000mm x 600mm x 700mm e virada 1200mm x 600mm x 750 mm no mdf Pietra Santa e detalhes em MDF azul petróleo	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 4.622,34	R\$ 4.622,34	7,11%	78,00%	B			
C0227	Estação contém as medidas de 3500mm x 1400mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto. Materia	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 4.555,60	R\$ 4.555,60	7,01%	85,01%	C			
C0227	Bancada contém as medidas de 3000mm x 600mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 3.690,82	R\$ 3.690,82	5,68%	90,68%	C			
C0227	Estação contém as medidas de 2700mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 3.566,78	R\$ 3.566,78	5,49%	96,17%	C			
C0227	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	SEINFRA	Serviço	UND	1,00	R\$ 2.489,74	R\$ 2.489,74	3,83%	100,00%	C			
								Subtotal até 100,00%	R\$ 65.018,46				
								Outros	R\$ 0,00				
								Valor total do Orçamento	R\$ 65.018,46				

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
 DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO PREFEITURA	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		DATA : 07/03/2025	BDI : 25,00%
		FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	Estação contém as medidas de 3500mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	R\$ 7.925,32	100,00 %	100,00 %
			R\$ 7.925,32	R\$ 7.925,32
2	Estação contém as medidas de 3500mm x 1400mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto. Materia	R\$ 4.555,60	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.555,60	R\$ 4.555,60
3	Estação contém as medidas de 2200mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	R\$ 13.488,24	100,00 %	100,00 %
			R\$ 13.488,24	R\$ 13.488,24
4	Estação contém as medidas de 2700mm x 1200mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	R\$ 3.566,78	100,00 %	100,00 %
			R\$ 3.566,78	R\$ 3.566,78
5	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	R\$ 2.489,74	100,00 %	100,00 %
			R\$ 2.489,74	R\$ 2.489,74
6	Mesa orgânica contém as medidas de 2800mm x 1200mm x 750mm, tampo no mdf Pietra santa e base redonda no mdf preto	R\$ 5.483,22	100,00 %	100,00 %
			R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22
	Estação contém as medidas de 4500mm x 700mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto.	R\$ 9.007,84	100,00 %	100,00 %
			R\$ 9.007,84	R\$ 9.007,84
8	Bancada contém as medidas de 3000mm x 600mm x 750mm no mdf preto e estrutura de metalon na cor preto	R\$ 3.690,82	100,00 %	100,00 %
			R\$ 3.690,82	R\$ 3.690,82
9	Mesa contém as medidas de 1800mm x 600mm x 750mm, tampo e pernas no mdf preto e estrutura de apoio em metalon na cor preto	R\$ 5.483,22	100,00 %	100,00 %
			R\$ 5.483,22	R\$ 5.483,22
10	Balcão em L contém as medidas de 2000mm x 600mm x 700mm e virada 1200mm x 600mm x 750 mm no mdf Pietra Santa e detalhes em MDF azul petróleo	R\$ 4.622,34	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.622,34	R\$ 4.622,34
11	Painel ripado com uma porta inclusa revestindo parede com medidas de 4000mm x 3000mm no mdf azul petróleo	R\$ 4.705,34	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.705,34	R\$ 4.705,34
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 16.254,62	100,00 %	100,00 %
			R\$ 16.254,62	R\$ 16.254,62
		R\$ 81.273,08	R\$ 81.273,08	R\$ 81.273,08
			R\$ 81.273,08	R\$ 81.273,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUÃ - MS

44

Página

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	8,31%
	TOTAL	9,11%

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
R	RISCOS	1,27%
	TOTAL	8,00%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 40/100	2,00%
	TOTAL	5,65%

BDI = 25,00%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO
42
Página



	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	DATA : 07/03/2025		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF CONFORME PROJETO EXECUTIVO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

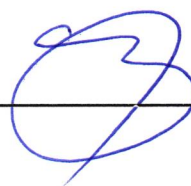
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%



Assinado digitalmente por
CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
762

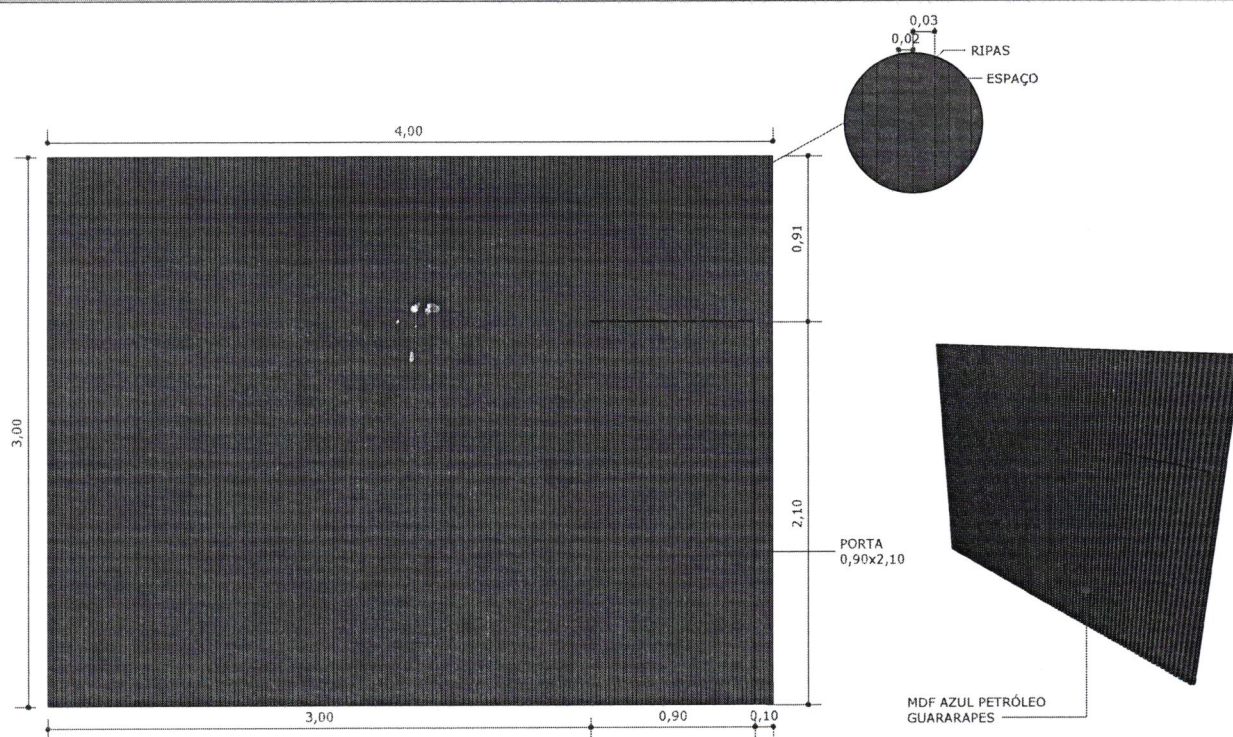
PROJETO EXECUTIVO

AMBIENTE: RECEPÇÃO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS DESENHO/CONTEÚDO: DETALHAMENTO MARCENARIA ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS	PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESENHO/CONTEÚDO: DETALHAMENTO MARCENARIA ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS	OBS: - Todas as medidas deverão ser conferidas no cartão de obras. - Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos. - Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto. - Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade. - Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.
	ETAPA: EXECUTIVO 01/19 FOLHA A3		

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2
BOAS:04826603762

AMBIENTE: RECEPÇÃO - RIPADO DET.01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no carteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

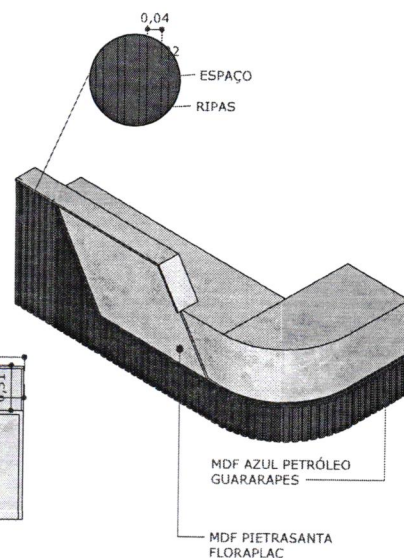
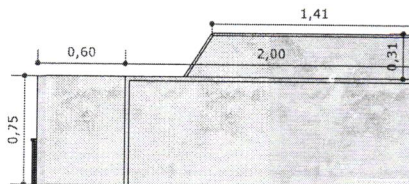
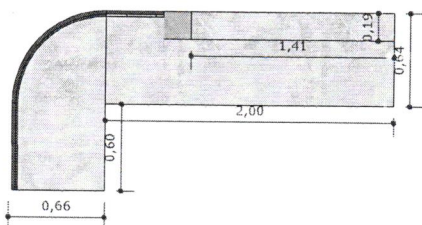
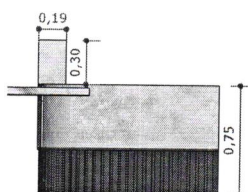
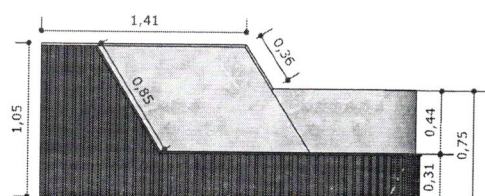
02/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2
BOAS:04826603762

AMBIENTE: RECEPÇÃO - BALCÃO DET.02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser contidas no carteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins acima especificados está sujeita às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

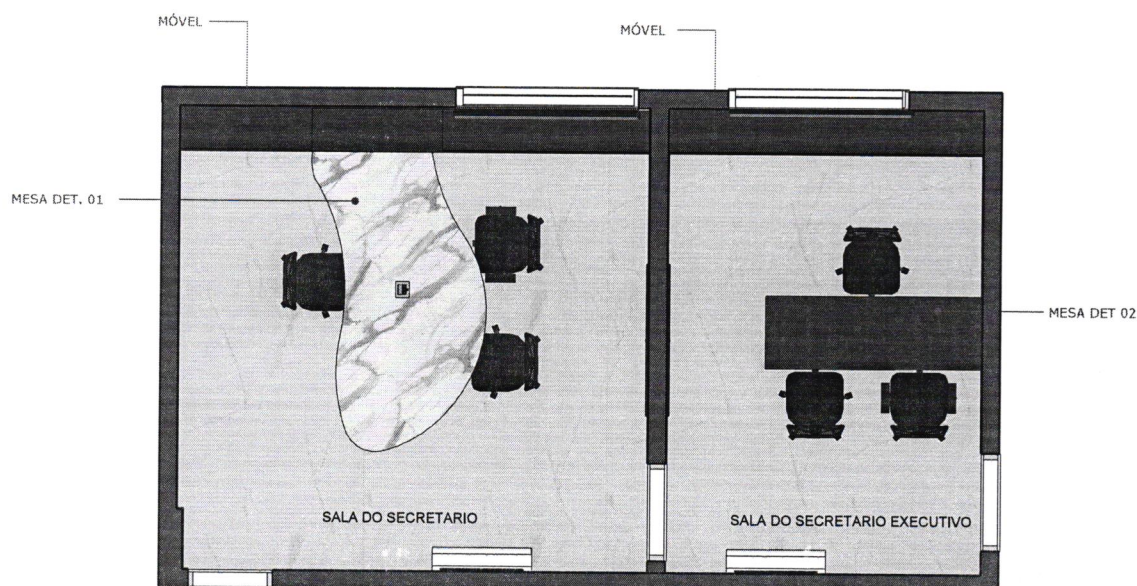
03/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2
BOAS:04826603762

AMBIENTE: SALA DO SECRETARIO E SALA SECRETARIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

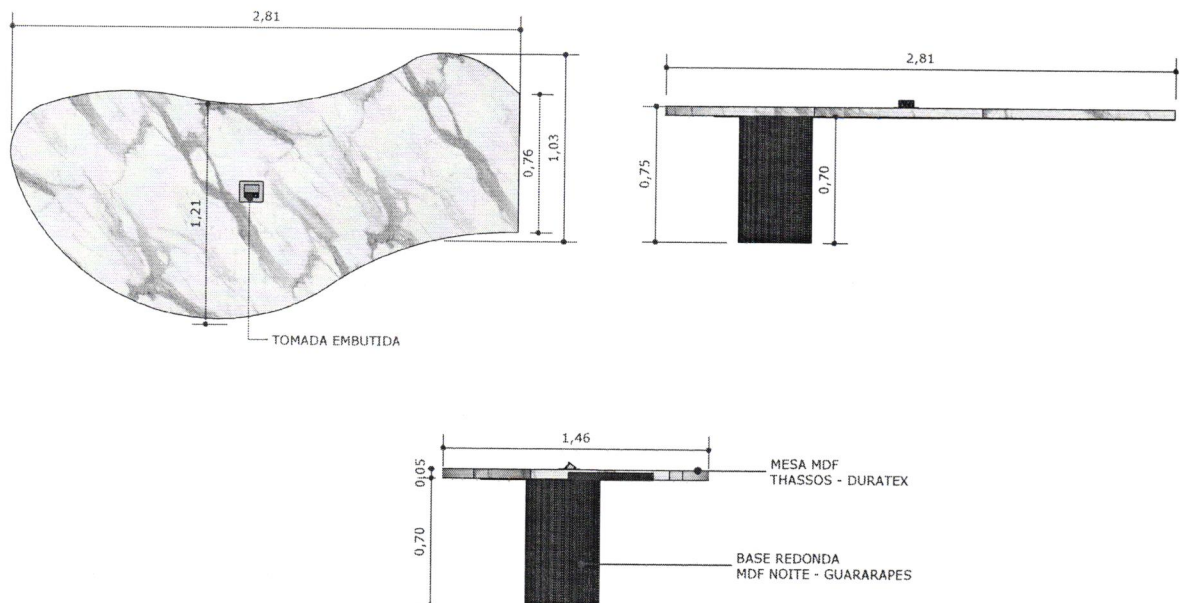
04/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2
BOAS:04826603762

AMBIENTE: SALA DO SECRETARIO - MESA DET.01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

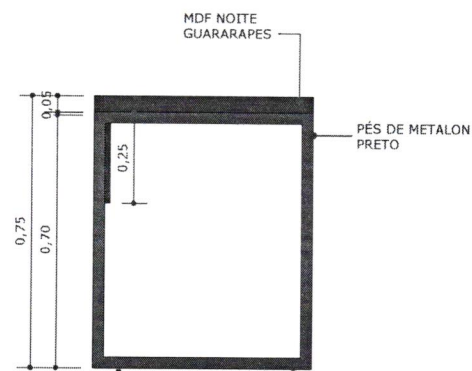
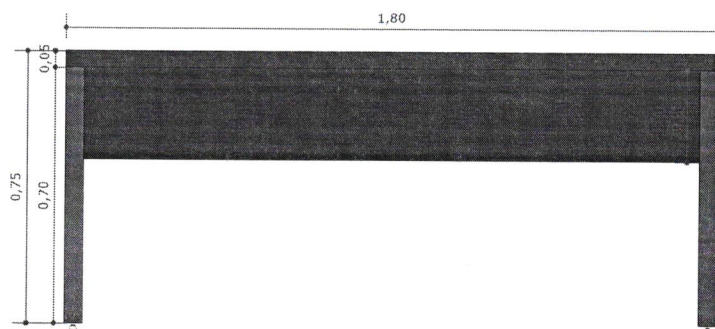
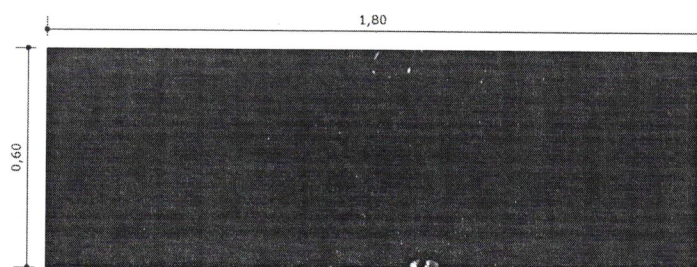
05/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

AMBIENTE: SALA DO SECRETARIO EXECUTIVO - MESA DET.02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
 DESENHO/CONTEÚDO:
 DETALHAMENTO MARCENARIA
 ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
 DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
 SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DESENHO/CONTEÚDO:
 DETALHAMENTO MARCENARIA
 ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
 - Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
 - Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
 - Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
 - Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
 - Qualquer uso não autorizado que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
 EXECUTIVO

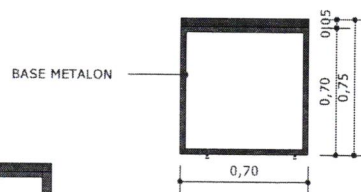
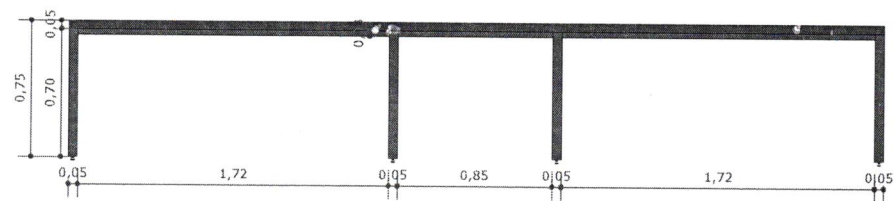
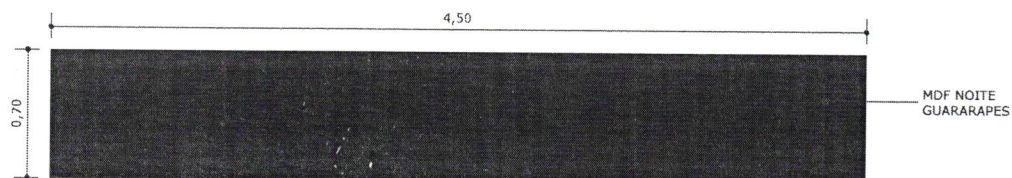
06/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
 BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
 2 BOAS:04826603762

MESA 01 - QUANTIDADE 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
 DESENHO/CONTEÚDO:
 DETALHAMENTO MARCENARIA
 ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
 DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
 SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 DESENHO/CONTEÚDO:
 DETALHAMENTO MARCENARIA
 ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
 - Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
 - Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
 - Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
 - Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
 - Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
 EXECUTIVO

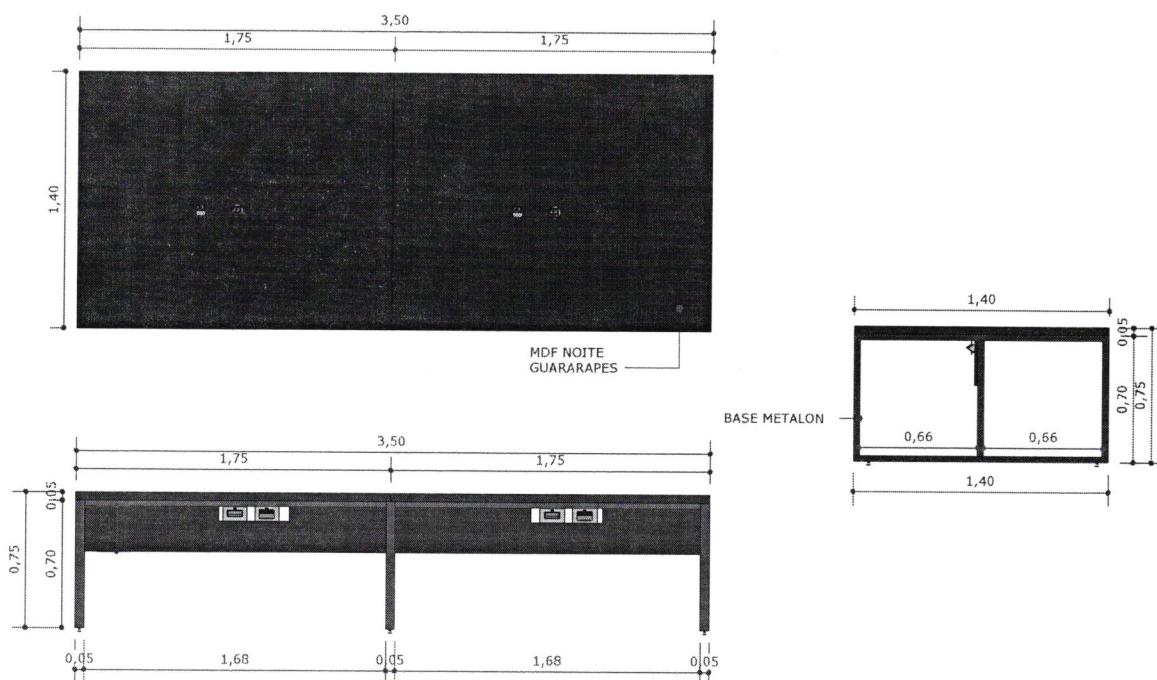
07/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
 BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
 2 BOAS:04826603762

MESA 02 - QUANTIDADE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

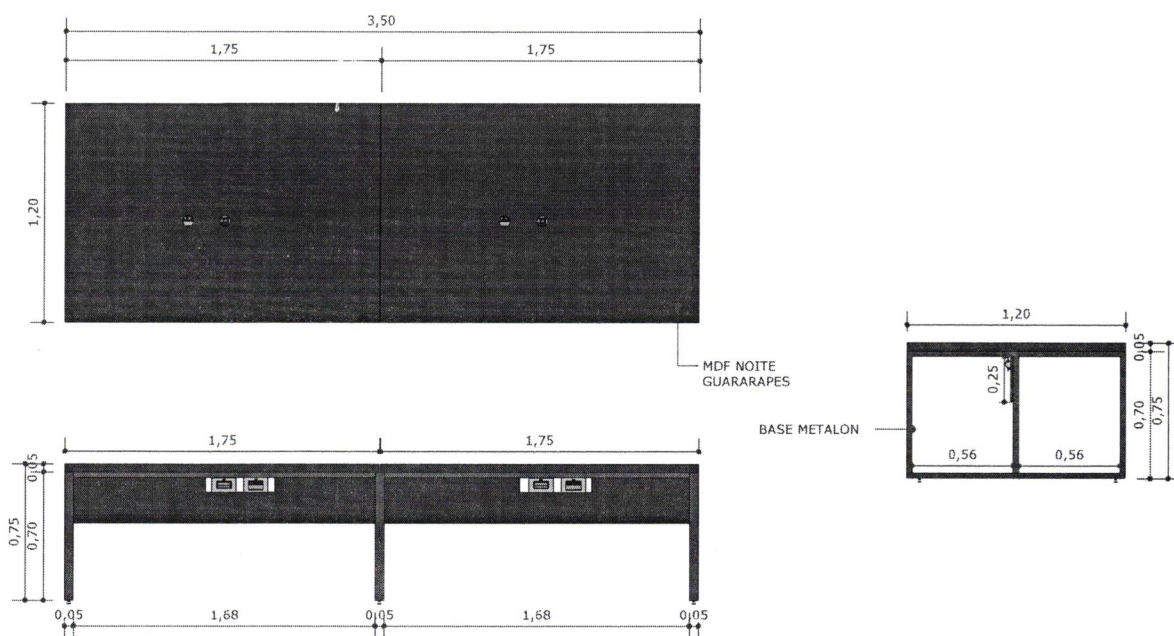
08/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS - Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

MESA 03 - QUANTIDADE 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BOAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

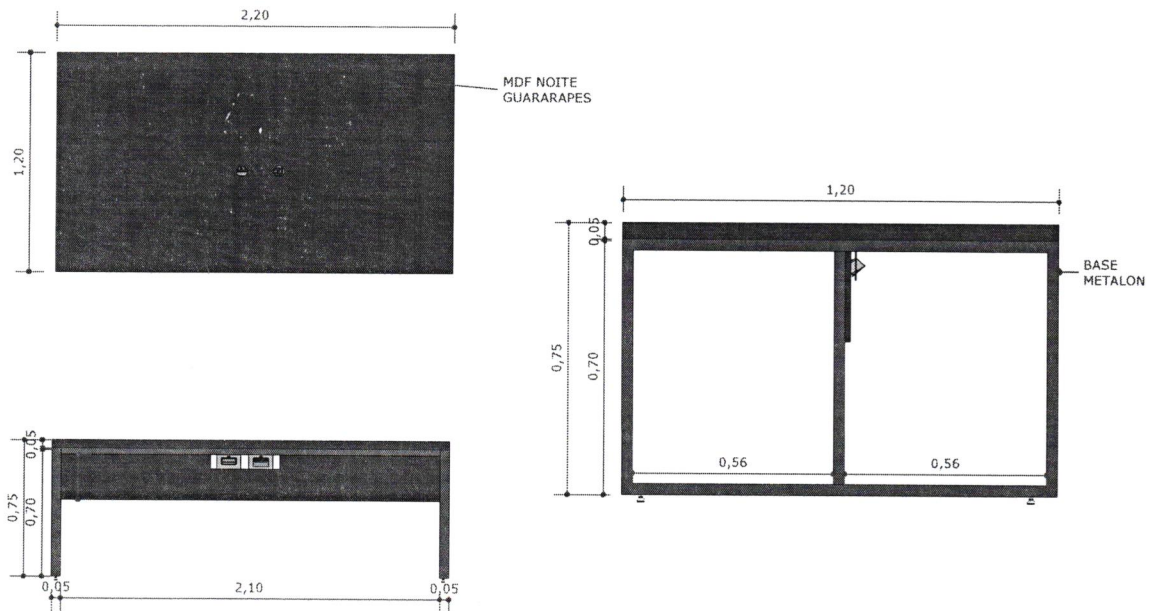
OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO
09/19
FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603762 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

MESA 04 - QUANTIDADE 05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

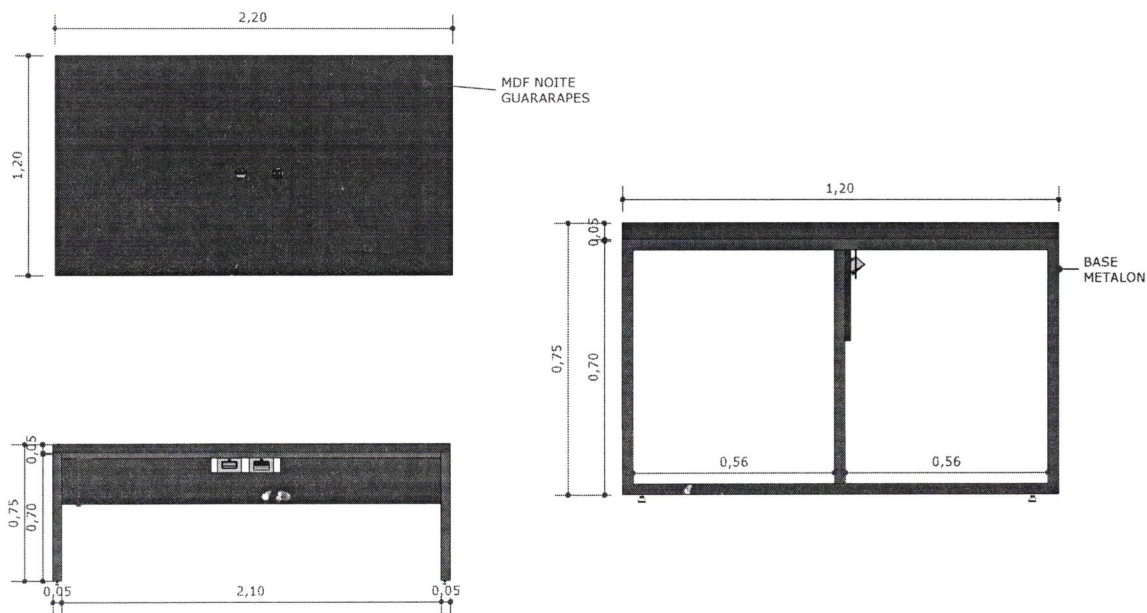
10/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:04826603762 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

MESA 04 - QUANTIDADE 05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abastecidos especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

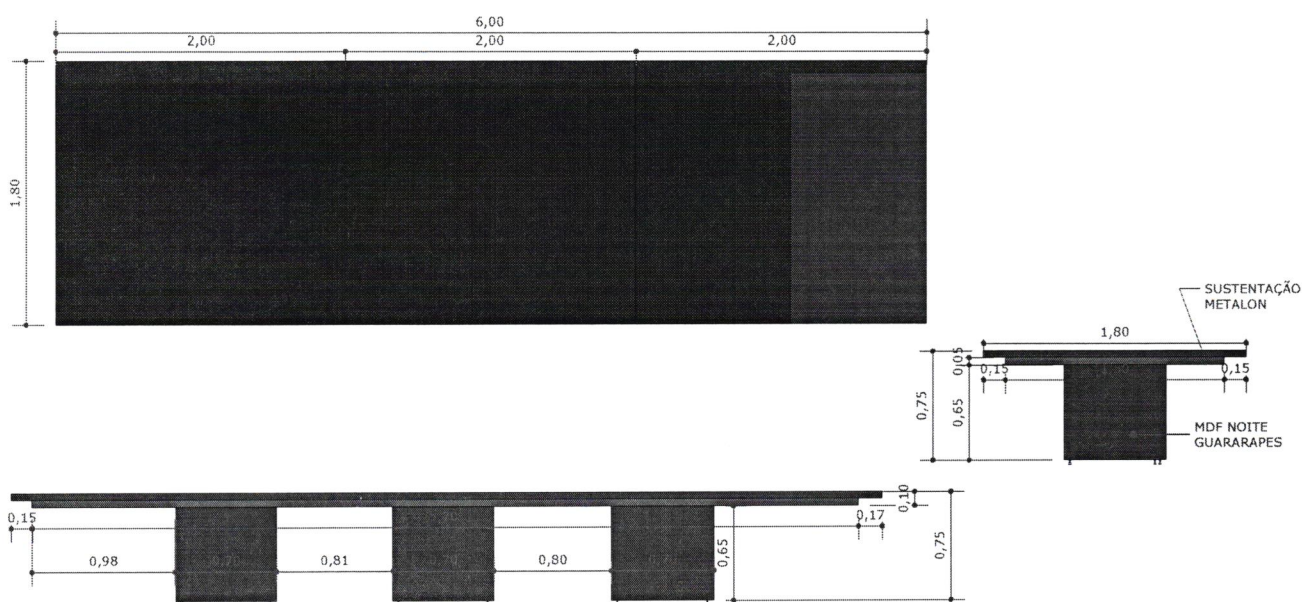
10/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS: Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

MESA 05 - QUANTIDADE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abertos especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

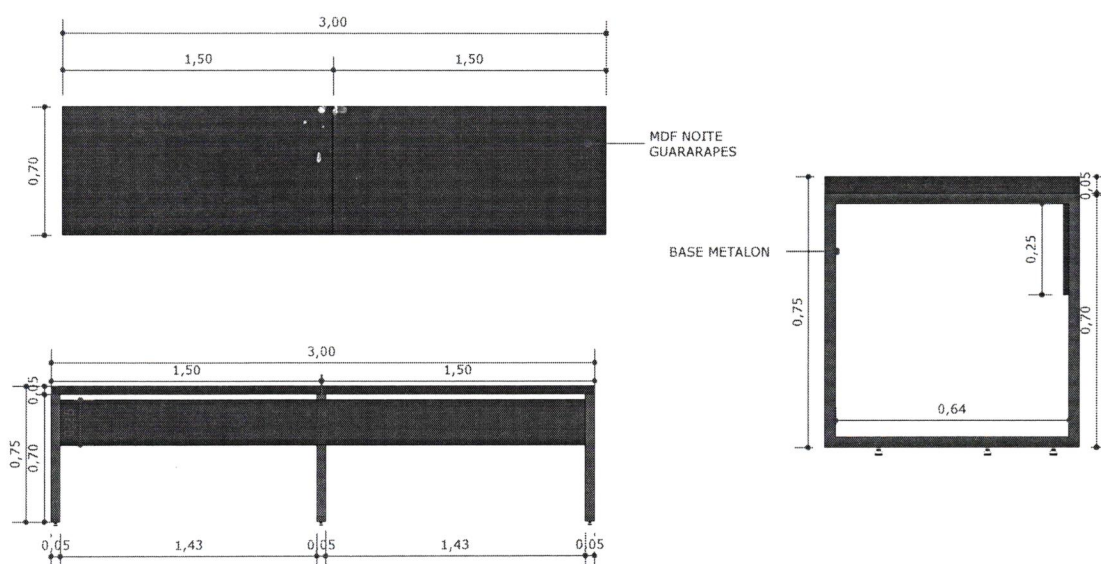
11/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS: Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

MESA 06 - QUANTIDADE 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

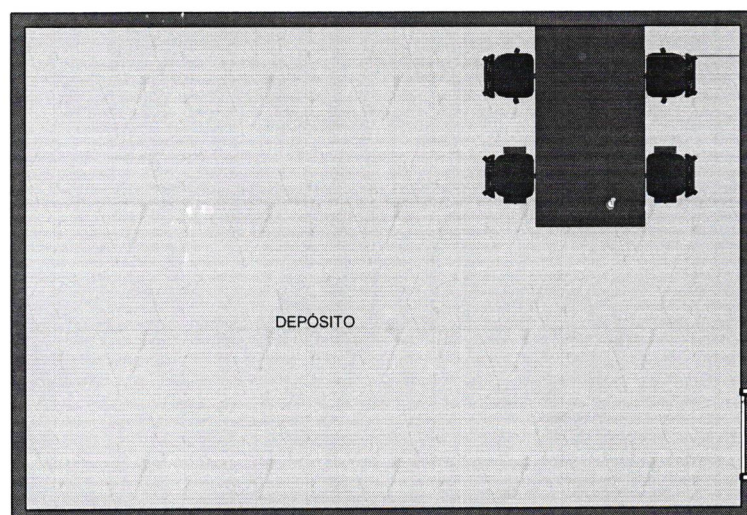
ETAPA:
EXECUTIVO

12/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

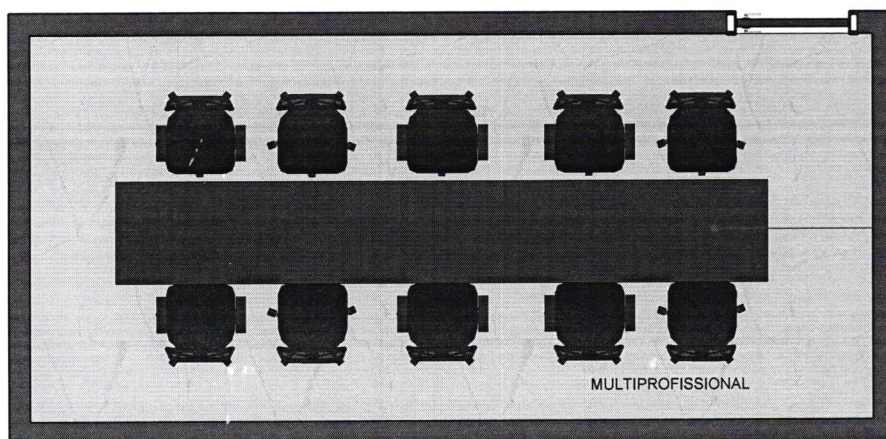
ETAPA:
EXECUTIVO

13/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:0482660376por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

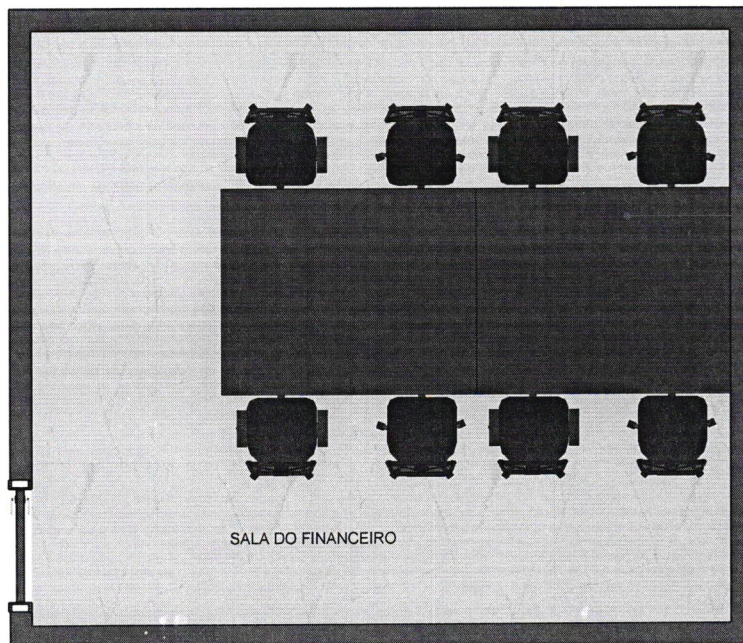
14/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS: Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

ARCHICAD VERSÃO EDUCACIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Quaisquer dúvidas ou modificações deverão ser comunicadas ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

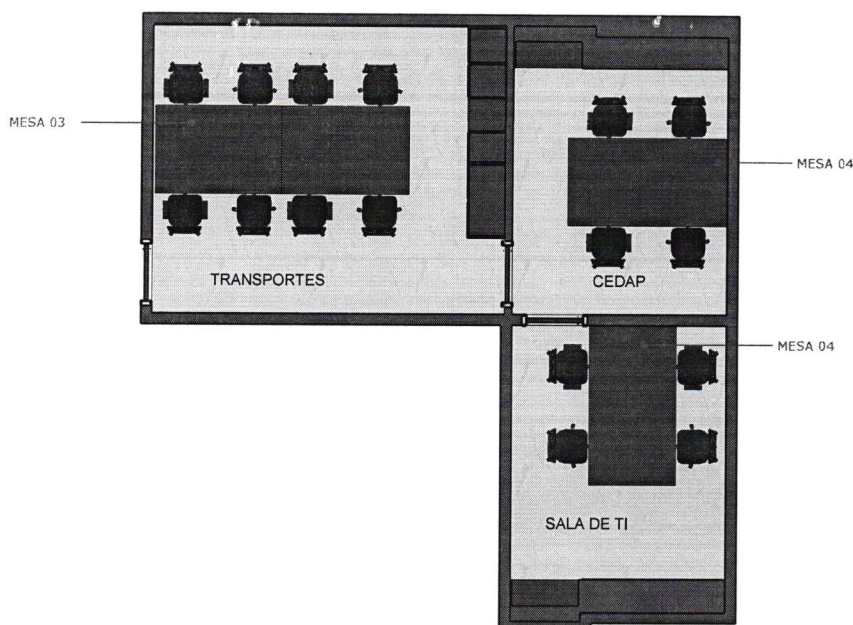
15/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS: Assinado digitalmente
BOAS:0482660376por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

ARCHICAD VERSÃO EDUCACIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS.:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

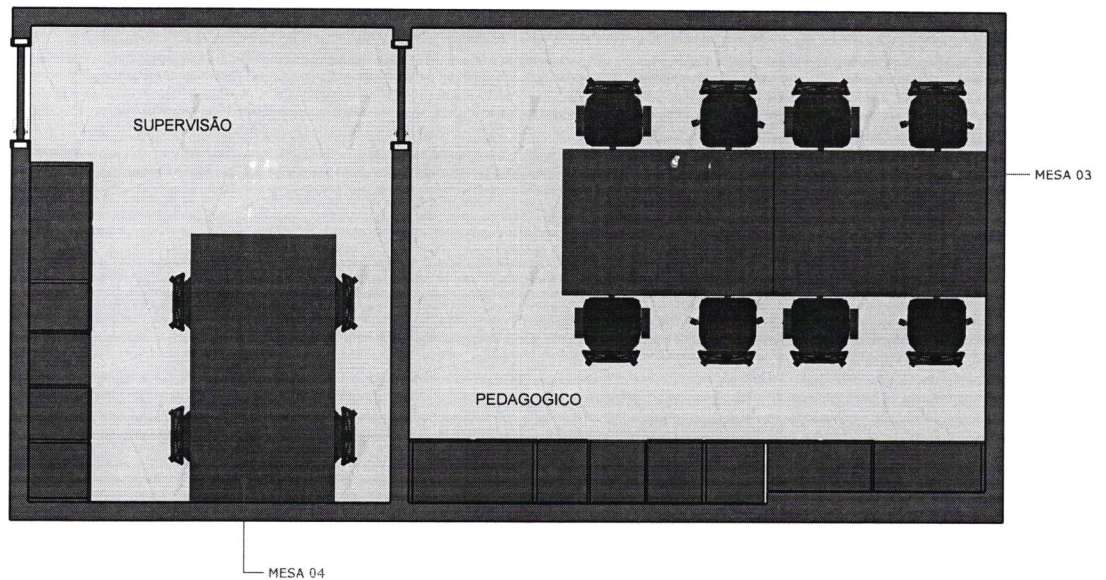
16/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

ARCHICAD VERSÃO EDUCACIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÓAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

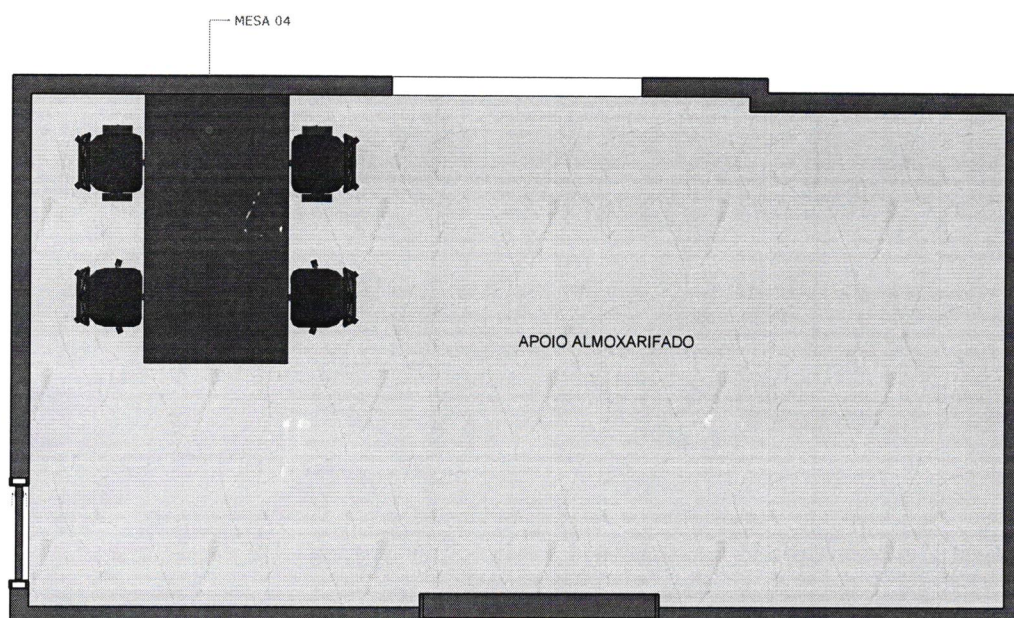
ETAPA:
EXECUTIVO

17/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO
DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE
SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DESENHO/CONTEÚDO:
DETALHAMENTO MARCENARIA
ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025
DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS

OBS:
- Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras.
- Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos.
- Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto.
- Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade.
- Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.

ETAPA:
EXECUTIVO

18/19

FOLHA A3

CLAUDIA VILLAS Assinado digitalmente
BOAS:0482660376por CLAUDIA VILLAS
2 BOAS:04826603762

[Handwritten signature in blue ink]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA VILLAS BÔAS DESENHO/CONTEÚDO: DETALHAMENTO MARCENARIA ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS	PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESENHO/CONTEÚDO: DETALHAMENTO MARCENARIA ESCALA: 1:25 DATA: 28/01/2025 DESENHO TÉCNICO: TALITA MATOS	OBS: - Todas as medidas deverão ser conferidas no canteiro de obras. - Todos os elementos necessários à execução do projeto estão definidos nas plantas e as medidas deverão ser consideradas pelas cotas dos desenhos, dispensando-se a medição com instrumentos. - Qualquer dúvida ou modificação deverá ser comunicada ao arquiteto. - Fica assegurado aos arquitetos, autores deste projeto, todos os direitos autorais, no tocante à sua reprodução, alteração e publicidade. - Qualquer uso ou reprodução que não seja para os fins abaixo especificados está sujeito às sanções da legislação.
	ETAPA: EXECUTIVO 19/19 FOLHA A3		CLAUDIA VILLAS: Assinado digitalmente BOAS:0482660376 por CLAUDIA VILLAS 2 BOAS:04826603762